



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME DE**  
**CLÁUDIA/MT**

**LEI MUNICIPAL Nº572, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.129 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**CLÁUDIA- MT 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**NILTON CEZAR JUNIOR ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação

## SUMÁRIO

1-Apresentação.....	3
2-Introdução.....	5
3-Identificação.....	6
4- Metodologia.....	7
5- Relação das Metas do Plano Municipal de Educação .....	8
6- Informações Complementares.....	32
7- Anexos.....	33
8- Referencias Bibliograficas.....	40

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014, e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº **10.111/2014**, o Plano Municipal de Educação de Cláudia (Lei Municipal nº **572/2015**) reforça a importância do monitoramento contínuo de suas metas e estratégias. Este relatório apresenta o acompanhamento das ações e indicadores referentes ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, conforme as diretrizes metodológicas do PNE em Movimento. Este relatório, produzido pela Comissão Coordenadora designada pela Portaria nº 003/2025, constitui-se em um instrumento fundamental para orientar a gestão educacional do município de Cláudia – MT, fortalecendo o controle social e assegurando a participação cidadã no acompanhamento das políticas públicas. Em conformidade com o Plano Municipal de Educação, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência estipulado e monitoradas a cada 2 (dois) anos. Atendendo a essa determinação, a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação elaborou estudos e análises consolidados neste relatório, que permitem aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, com base em dados nacionais, estaduais e locais, além de outras fontes oficiais disponíveis. Todo o conteúdo foi analisado e aprovado pela Comissão Coordenadora. É imprescindível destacar que, para qualquer ação previamente planejada, torna-se essencial realizar avaliações periódicas que verifiquem sua conformidade com as projeções estabelecidas e, sobretudo, analisem se os resultados obtidos realmente correspondem às metas pretendidas. Nesse sentido, a apresentação dos dados não deve se limitar à superficialidade: é necessário interpretar os resultados, reconhecer desafios e obstáculos e propor soluções efetivas. Assim, o enfrentamento das dificuldades exige a implementação de políticas de investimento adequadas e o aprimoramento contínuo das práticas educacionais adotadas pela rede municipal. No contexto atual, mesmo diante de desafios significativos, é fundamental reafirmar a importância do Plano Municipal de Educação como instrumento estratégico para o avanço das políticas educacionais de Cláudia. A instituição de mecanismos consistentes de monitoramento e avaliação é indispensável para acompanhar seu progresso e, quando necessário, proceder aos ajustes pertinentes para garantir sua efetividade. Cumpre ressaltar ainda que alguns dados utilizados na construção dos indicadores podem não refletir integralmente a realidade municipal, uma vez que dependem de órgãos externos, especialmente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O último Censo divulgado de forma completa ocorreu em 2010 e, embora o Censo 2022 tenha apresentado atualizações, ainda há informações que permanecem desatualizadas, o que compromete a precisão na identificação e análise de determinados indicadores. Outras fontes disponíveis, como a plataforma PNE em Movimento — atualizada até 2018 — e o Painel de Monitoramento do PNE, com dados comparativos até 2022, também apresentam divergências entre si, dificultando análises totalmente consistentes. Com o objetivo de obter informações mais precisas sobre a realidade local, a Secretaria Municipal de Educação aguarda a finalização

do levantamento de cadastros domiciliares conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual subsidiará a estruturação de um mini censo municipal, contribuindo significativamente para diagnósticos mais fidedignos. Por fim, destaca-se que a execução das metas do PME é uma responsabilidade compartilhada entre a Secretaria Municipal de Educação, as instituições de ensino, os profissionais da educação e a sociedade civil. Somente com o esforço coletivo será possível garantir que o Plano Municipal de Educação de Cláudia cumpra plenamente sua finalidade, traduzindo em ações concretas suas diretrizes, metas e estratégias, e promovendo avanços significativos na educação do município.

## **INTRODUÇÃO**

A avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cláudia – MT, instituído pela Lei nº 572/2015 e prorrogado pela Lei nº 1.129/2025, consiste na análise sistemática das 19 metas e suas respectivas estratégias, em total alinhamento com os Planos Nacional e Estadual de Educação. Este processo de monitoramento visa reafirmar o compromisso do município com uma educação inclusiva e equitativa, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral dos estudantes em todas as etapas da educação básica. A metodologia adotada pela Equipe Técnica de Apoio envolveu um estudo aprofundado do PME e um rigoroso processo de coleta de dados em plataformas oficiais, como o INEP, SIMEC e IBGE, além de consultas a arquivos internos e servidores da Administração Municipal. O relatório busca identificar avanços e limitações, embora enfrente desafios comuns à gestão pública brasileira: a defasagem de dados censitários (visto que o Censo 2022 ainda não disponibilizou integralmente todos os indicadores necessários) e a ausência de registros padronizados em certas fontes oficiais. Nestes casos específicos, a aferição precisa fica condicionada à futura disponibilização de dados pelos órgãos competentes. Mais do que um cumprimento legal, esta revisão periódica permite redefinir estratégias diante das transformações sociais e tecnológicas, fortalecendo a articulação entre os setores da gestão e incentivando a participação democrática da sociedade civil. Ao apresentar os resultados alcançados e sinalizar os caminhos para a plena implementação do Plano até o final de sua vigência, este documento consolida-se como uma ferramenta essencial para a elevação dos indicadores educacionais e o fortalecimento da educação pública no município de Cláudia.

## 1 – IDENTIFICAÇÃO

<b>Município</b>	CLÁUDIA	<b>UF:</b> Mato Grosso
<b>Plano Municipal de Educação</b>	LEI MUNICIPAL Nº572, DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI MUNICIPAL Nº 1.129 DE 23 DE JUNHO DE 2025.	
<b>Período de Monitoramento</b>		
<b>Equipe Técnica</b>	Sueli Betine, Lariza Aparecida Pimentel, Carlos Divino Cardoso Berenice Araújo Machado Sabino, Nelise Elisete Anderle, Karen Regina Piccini Albuquerque, Pamela Cristina Teixeira Santos, Regina Canola Sales	Ato legal – Portaria nº 003/2025
<b>Contato de referência</b>	<b>Nome:</b> SUELI BETINE	
	<b>Telefone:</b> 66 99622-9562	<b>E-mail:</b> educação@claudia.mt.gov.br

### **3 – METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) – CLÁUDIA/M**

O processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação de Cláudia é uma exigência legal e um instrumento fundamental para garantir que as metas estabelecidas para a década sejam alcançadas. O monitoramento descrito neste documento foi conduzido pela Equipe Técnica especificamente designada por meio da Portaria nº 003/2025. Esta equipe possui a atribuição de coletar dados, analisar indicadores e sistematizar as informações que servirão de base para as decisões da Comissão Coordenadora. A metodologia aplicada seguiu um fluxo de trabalho estruturado em quatro etapas principais:

- 01- Coleta de Dados: Levantamento de informações junto às bases de dados oficiais (INEP, MEC, FNDE, DATASUS) e fontes locais, como a Secretaria Municipal de Educação, para verificar o status de cada uma das metas e estratégias do PME.
- 02- Análise de Indicadores: Confronto entre as metas previstas e os resultados alcançados. Nesta etapa, a equipe técnica utiliza fórmulas e índices para mensurar o percentual de execução de cada estratégia.
- 03- Sistematização: Organização das informações em planilhas de monitoramento e, identificando avanços, desafios e metas em atraso.
- 04- Elaboração do Relatório de Monitoramento: Consolidação das análises em um documento oficial que apresenta o panorama atualizado da educação no município.

#### **Critérios de Avaliação**

Para cada meta, a Equipe Técnica atribui um status de execução classificado como:

1. Meta Cumprida: Quando os objetivos foram plenamente atingidos.
2. Em Cumprimento: Quando as ações estão em curso conforme o cronograma.
3. Não Cumprida/Em Atraso: Quando os indicadores mostram estagnação ou retrocesso em relação ao plano original.

O trabalho realizado pela equipe nomeada pela Portaria 003/2025 não se encerra na produção do relatório. O documento final é submetido à apreciação da sociedade civil para garantir que todos participe ativamente da construção das políticas educacionais de Cláudia.

**Meta 1 – Universalizar gradativamente a oferta da Educação Infantil até 2016, na pré-escola para criança de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de 03 anos até o final da vigência deste PME.**

**Prazo -**

<b>Indicador 1A</b>	Números de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.									
	Fonte: <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def</a>									
	<a href="#">Resultados — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira   Inep</a> .									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>									100%	100%
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>									93%	98,9%
<b>Nível de Execução</b>										
<b>Indicador 1B</b>	Números de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>									80%	80%
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>									47%	53,9%
<b>Nível de Execução</b>									PARCIALMENTE EXECUTADA	
<b>Previsão Orçamentária</b>	Sem informação destes dados									
<b>Análise Crítica</b>	Para o cumprimento dessa meta, foram definidas 07 estratégias que abordam desde a melhoria de infraestrutura escolar até a o fortalecimento das parcerias intersetoriais e o acompanhamento da frequência e da demanda do campo e da cidade. Das 07 estratégias previstas, 07 vem sendo executadas, ainda que com diferentes níveis de consolidação. De modo geral, as ações desenvolvidas demonstram avanço significativo na ampliação do acesso à pré-escola (4 e 5 anos), atingindo 98,9% das metas									

	<p>de atendimento e frequência escolar, resultado de políticas contínuas de expansão de vagas, mobilização das famílias e melhoria da infraestrutura. Entretanto, quanto ao atendimento em creches (0 a 3 anos), observa-se que, embora haja evolução gradual, os indicadores ainda estão abaixo da meta de 80%, oscilando entre 47% e 53,9% ao longo do período analisado. Essa variação reflete limitações estruturais e financeiras, além da rotatividade de famílias, também a não obrigatoriedade da permanência dos alunos dessa faixa etária na escola, que impacta a manutenção das matrículas e o planejamento da oferta.</p>
--	--

**Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

**Prazo -**

<b>Indicador 2A</b>	Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental ou que já concluíram o ensino fundamental – taxa líquida de matrícula.									
	Fonte: <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def</a>									
	<a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBjNDEtM%20TM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjl1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWwtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZi9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBjNDEtM%20TM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjl1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWwtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZi9</a>									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>									100 %	100 %
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>									100 %	100 %
<b>Nível de Execução</b>								ALCANÇADA		
<b>Previsão Orçamentária</b>	Sem informação destes dados									
<b>Análise Crítica</b>	O atendimento da população de 6 a 14 anos ocorre de forma compartilhada entre as redes Municipal e Estadual. A maioria das matrículas está concentrada na zona urbana, mas o município garante o acesso à educação na zona rural por meio do transporte escolar e salas anexas das escolas do campo. Não há registros de crianças ou adolescentes fora da escola nessa faixa etária. A Busca Ativa Escolar é permanente e realizada de forma intersetorial, assegurando a reinserção imediata de eventuais casos de evasão. Em 2024, o município atingiu 100% de taxa de escolarização líquida ajustada, demonstrando alto comprometimento da gestão com o acesso e a permanência escolar.									

<b>Meta 3 – Garantir a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com a permanência de 100% até o final de PME.</b>										
<b>Prazo -</b>										
<b>Indicador 3A</b>	<b>O plano não possui indicador para esta meta</b>									
	<b>Fonte: (citar a fonte de dados do indicador)</b>									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>									83 %	100%
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>									<b>83%</b>	<b>100%</b>
<b>Nível de Execução</b>								META PARCIALMENTE ALCANÇADA		
<b>Previsão Orçamentária</b>	Sem informação destes dados									
<b>Análise Crítica</b>	<p>análise considera, além dos impactos de políticas educacionais e conjunturas sociais, o fator da distorção idade/série, que influencia diretamente o acesso e a permanência dos adolescentes na escola, de forma geral, os resultados demonstram que, embora a meta de universalização (100%) tenha sido alcançada em 2024, o histórico de oscilações e a persistente distorção idade/série revelam que o desafio não está apenas em garantir matrícula, mas em assegurar continuidade, aprendizagem e conclusão no tempo certo . Para que a educação básica cumpra seu papel de forma equitativa, é essencial investir em ações de correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e apoio socioeconômico aos adolescentes em risco de evasão. Além disso, o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade é decisivo para garantir que o jovem permaneça e conclua seus estudos com sucesso.</p>									

**Meta 4 -Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

<b>Prazo -</b>										
<b>Indicador 4A</b>	– Porcentagem de população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.									
	<b>Fonte: (citar a fonte de dados do indicador)</b>									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>									<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>									<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Nível de Execução</b>								ATENDIMENTO A DEMANDA MANIFESTA		
<b>Indicador 4B</b>	Percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica									
	<b>Fonte: (citar a fonte de dados do indicador)</b>									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>										
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>										
<b>Nível de Execução</b>										
<b>Previsão Orçamentária</b>	Sem informação destes dados									

<b>Análise Crítica</b>	<p>O município demonstra um importante compromisso com a inclusão ao atender 100% da demanda manifesta de crianças que procuram a Educação Especial, assegurando o direito ao atendimento educacional especializado, conforme determina a legislação vigente. Essa garantia reflete o esforço da gestão em promover o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação no ambiente escolar, reafirmando o princípio da equidade e da educação para todos. Entretanto, algumas fragilidades ainda comprometem a consolidação plena de uma educação inclusiva de qualidade. A ausência de uma fonte oficial de dados — como o Censo que identifique a real população com deficiência no município — dificulta o planejamento estratégico e a alocação adequada de recursos humanos, materiais e pedagógicos. Sem esse diagnóstico preciso, torna-se desafiador prever demandas futuras, dimensionar equipes e aprimorar o atendimento especializado.</p>
------------------------	---

**Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

**Prazo -**

Indicador 5A	Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em leitura.									
	Fonte: <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados</a>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista									100%	100%
Indicador										
Nível de Alcance									58,4%	66,28%
Nível de Execução									EM EXECUÇÃO	
Previsão Orçamentária	Adesão ao Programa Alfabetiza MT									
Análise Crítica	Os dados apresentados revelam um avanço positivo, com crescimento de 8,24 pontos percentuais entre 2023 e 2024 no índice de crianças alfabetizadas na idade certa. Esse resultado demonstra que as ações pedagógicas implementadas vêm surtindo efeito, ainda que de forma gradual. No entanto, ao comparar os resultados alcançados com a meta proposta — alfabetizar 100% das crianças até o final do 2º ano — observa-se que ainda há um grande desafio a ser enfrentado cerca de 38% dos estudantes não atingiram o nível de alfabetização esperado em 2024									

**Meta 6 – Garantir Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica até o final de vigência do PME.**

**Prazo -**

Indicador 6A	Número de estudantes matriculados na educação em escola com carga horária entre 5 e 7 horas dias pelo número de matrículas na educação básica.
--------------	--

	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escola_r/resultados_mec/inep/deed/cgceb/seduc/sagr/sgesc/cgrede/ndie/censoescolar/mt">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escola_r/resultados_mec/inep/deed/cgceb/seduc/sagr/sgesc/cgrede/ndie/censoescolar/mt</a>									
	Relatório Educasenso Censo Escolar de 2023 a 2024.									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>									14,1%	12,59%
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>										
<b>Nível de Execução</b>								META NÃO EXECUTADA		
<b>Previsão Orçamentária</b>	Sem informação destes dados									
<b>Análise Crítica</b>	<p>Ao analisar o período de vigência, observa-se que a maior parte das estratégias não foi executada de maneira efetiva, principalmente devido à ausência de monitoramento contínuo, à não implantação plena do tempo integral e à insuficiência de condições estruturais e operacionais para sua execução. No que se refere à oferta de espaço físico, equipamentos, mobiliário adequado, recursos financeiros e profissionais qualificados em quantidade suficiente, não houve avanço significativo, uma vez que a política de tempo integral não se consolidou na rede. Essa limitação inicial impactou diretamente as demais estratégias, incluindo o estabelecimento de parcerias com secretarias municipais, universidades e entidades da sociedade civil. Embora tenham ocorrido articulações, elas não puderam ser efetivadas devido à inexistência de unidades funcionando integralmente.</p>									

**Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:**

Prazo -										
<b>Indicador 7A</b>	<b>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - 5º Ano.</b>									
	Fonte: <a href="https://qedu.org.br/brasil/ideb">https://qedu.org.br/brasil/ideb</a>									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>	5,2		5,4		5,7		6,0		5,7	
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>	5,4		5,9		6,1		5,9		6,0	
<b>Nível de Execução</b>									META ALCANÇADA	
<b>Indicador 7B</b>	<b>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - 9º Ano.</b>									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>	4,4		4,7		5,0		5,2		5,2	
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>	4,2		4,6		5,3		5,3		5,1	
<b>Nível de Execução</b>									NÃO ALCANÇADA	
<b>Indicador 7C</b>	<b>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - 3º Ano do Ensino Médio.</b>									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta prevista</b>	3,5		3,5		3,9		3,9		3,8	
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>									4,1	
<b>Nível de Execução</b>									META ALCANÇADA	
<b>Previsão Orçamentária</b>	Sem informação destes dados									

<b>Análise Crítica</b>	A Meta 7 do Plano Municipal de Educação trata do fortalecimento dos processos pedagógicos voltados ao desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes, com foco especial na alfabetização, inclusão, qualificação docente, oferta de materiais adequados e participação da comunidade escolar. No município, observa-se que grande parte das estratégias previstas foi executada, ainda que algumas ações tenham ocorrido de forma parcial ou com frequência inferior à estabelecida.
------------------------	---

**Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, e igualar a escolaridade média entre grupos de cor e raça declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

**Prazo -**

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.									
	Fonte:									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução								NÃO HÁ DADOS OFICIAIS- META NÃO QUANTIFICADA		
Previsão Orçamentária	Sem informação destes dados									
Análise Crítica	Considerando que o município não possui dados desagregados para quantificar os indicadores localmente, a análise deve focar nas tendências nacionais da PNAD Contínua (fonte indicada) e nas implicações para o cumprimento da meta. A meta de 12 anos de escolaridade média para a população de 18 a 29 anos é desafiadora, visto que corresponde, aproximadamente, à conclusão do Ensino Médio. Embora a média nacional de anos de estudo para este grupo etário tenha apresentado crescimento na série histórica da PNAD Contínua (desde 2016), os dados mais recentes (como os de 2023, fonte citada) frequentemente mostram que o país ainda não atingiu essa média, indicando uma dificuldade em cumprir a meta.									

**Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional**

Prazo -										
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (Segundo o PNE, a meta deveria ser atingida até 2015)									
	Fonte: <a href="https://qedu.org.br/municipio/5103056-claudia/ideb">https://qedu.org.br/municipio/5103056-claudia/ideb</a>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5
Indicador										
Nível de Alcance										93,3
Nível de Execução								META EM EXECUÇÃO		
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução								INDICADOR SEM DADOS PARA QUANTIFICAR		
Previsão Orçamentária	Sem informação destes dados									
Análise Crítica	A taxa de analfabetismo de 6,7% registrada em 2024 para a população de 15 anos ou mais indica que o município alcançou uma taxa de alfabetização de 93,3%. Embora este resultado se aproxime da meta intermediária prevista de 93,5%, evidencia também que o município ainda não conseguiu superar o patamar estabelecido para 2015, revelando execução crítica após uma década de vigência das metas nacionais. Quando comparado ao desempenho estadual, que apresenta taxa de alfabetização superior, o município encontra-se em situação mais desfavorável, reforçando a necessidade de ações intensivas para enfrentar o problema. Em relação à meta final de e									

**Meta 10 – Ofertar vagas para toda a população que não teve acesso na idade adequada e ampliar as matrículas em cursos profissionalizantes.**

**Prazo -**

Indicador 10A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%)									
	Fonte: < <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados</a> >. Acesso em: 07 ago. 2023.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Meta prevista</b>										
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>								META NÃO ALCANÇADA		
<b>Nível de Execução</b>										
<b>Previsão Orçamentária</b>	Sem informação destes dados									
<b>Análise Crítica</b>	A Meta 10 permanece integralmente não alcançada ao longo de toda a vigência do Plano Municipal de Educação (2016–2025). Entretanto, o diagnóstico produzido constitui referência fundamental para o planejamento de uma política municipal de Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, alinhada às demandas locais de qualificação, empregabilidade e inclusão produtiva. O principal desafio, neste momento, consiste em converter o indicador em uma política estruturada, com metas progressivas, definição de responsabilidades, estabelecimento de parcerias institucionais e fortalecimento das ações voltadas à formação e elevação da escolaridade dos jovens e adultos do município de Cláudia									

**Meta 11 – Prover a oferta de educação superior para, pelo menos, 33% da população com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos garantindo seu financiamento.**

**Prazo -**

Indicador 11A	Porcentagem de matrículas na educação superior pública em relação à população de 18 a 24 anos - taxa bruta de matrícula.									
	Fonte: sem dados oficiais para quantificar									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução								META NÃO ALCANÇADA		
Indicador 11B	Porcentagem de matrículas na educação superior pública em relação à população de 18 a 24 anos - taxa bruta de matrícula.									
	Fonte: sem dados oficiais para quantificar									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Previsão Orçamentária	Sem informação destes dados									
Análise Crítica	A oferta de ensino superior presencial não ocorre no município, devido à inexistência de instituições públicas ou privadas instaladas localmente. Para garantir o acesso dos estudantes à continuidade formativa, o município mantém ações estruturantes, como o transporte gratuito para cidades que ofertam ensino superior, a manutenção de parcerias com universidades e institutos para cursos presenciais, semipresenciais e a distância, além da divulgação de programas de bolsas, financiamentos e auxílios estudantis. Também são incentivadas iniciativas de preparação pré-universitária, por meio de cursos. A oferta de ensino superior presencial não ocorre no município, devido à inexistência de instituições públicas ou									

	<p>privadas instaladas localmente. Para garantir o acesso dos estudantes à continuidade formativa, o município mantém ações estruturantes, como o transporte gratuito para cidades que ofertam ensino superior, a manutenção de parcerias com universidades e institutos para cursos presenciais, semipresenciais e a distância, além da divulgação de programas de bolsas, financiamentos e auxílios estudantis. Também são incentivadas iniciativas de preparação pré-universitária, por meio de cursos</p>
--	---

**Meta 12 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal, a formação de mestres e doutores, a fim de atingir a proporção de 15 mestres e 5 doutores a cada 1000 habitantes até o final da vigência deste PME.**

Prazo -										
Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação									
	Fonte: sem dados oficiais									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Nível de Execução							META NÃO ALCANÇADA			
Previsão Orçamentária	Sem informação destes dados									
Análise Crítica	O não cumprimento da meta está associado a fatores estruturais, logísticos e institucionais que dificultaram a formação de mestres e doutores no município de Cláudia. Apesar de a Prefeitura oferecer incentivo por meio do amparo de afastamento para estudos, da pós graduação a dois agravantes, primeiro o número reduzido de profissionais, que se candidatam a fazer o mestrado. Segundo ponto o número de profissionais efetivos, reduzidos nas redes de ensino até 2024 foi um limitador e a concessão desses afastamentos.									

**Meta 13 – Buscar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena na área de conhecimento em que atuam.**

Prazo -										
Indicador 13A	Grau de qualificação dos professores do ensino superior									
	Fonte: Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira   Inep Prefeitura Municipal de Cláudia – MT – uma cidade para todos Fonte: Censo da Educação Superior - CES ( <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados</a> ) <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBjNDEtM%20TM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjl1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWwtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBjNDEtM%20TM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjl1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWwtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9</a>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista									100%	100%
Indicador										
Nível de Alcance									94,5%	94,6%
Nível de Execução								META EM EXECUÇÃO		
Previsão Orçamentária	Sem informação destes dados									
Análise Crítica	No contexto municipal, observa-se que o processo de formação docente em nível de licenciatura ocorreu de forma gradativa e contínua ao longo dos últimos anos, alcançando resultados satisfatórios. Atualmente, o quadro docente do município apresenta 100% dos professores com formação de nível superior, o que representa um avanço significativo na valorização e profissionalização da categoria. Contudo, ainda persiste um pequeno percentual de profissionais que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental (Fundamental II) em áreas diferentes da sua formação inicial. Essa realidade está relacionada a fatores									

	como a carência de professores habilitados em determinadas disciplinas, especialmente em municípios de pequeno porte, e à dificuldade de fixação de profissionais especializados.
--	---

**Meta 14 – Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino**

**Prazo -**

Indicador 14A	Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira   Inep									
	Fonte: <i>(citar a fonte de dados do indicador)</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista									80%	80%
Indicador										
Nível de Alcance									100%	100%
Nível de Execução								META ALCANÇADA		
Previsão Orçamentária	Sem informação destes dados									
Análise Crítica	O município apresenta um avanço expressivo na qualificação docente, com 100% dos profissionais efetivos já titulados em nível de pós-graduação, demonstrando uma cultura consolidada de valorização e aperfeiçoamento profissional. Esse cenário reforça o comprometimento da rede com a elevação das práticas pedagógicas e com a atualização constante frente às demandas atuais da educação.									

**Meta 15 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a garantir a equiparação de seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.**

Prazo -										
Indicador 15A	(descrição do indicador)									
	Fonte: FUNDEB									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução							META EM EXECUÇÃO			
Previsão Orçamentária	RECEITA FUNDEB									
Análise Crítica	A Meta 15 apresenta avanços significativos na valorização dos profissionais do magistério no município, especialmente no que se refere à otimização dos recursos educacionais, à realização de concursos públicos alinhados ao plano de carreira e à garantia de condições adequadas para aposentadoria. Observa-se também que o direito à licença-prêmio segue assegurado aos servidores da rede. Além disso, o município avança na elaboração de instrumentos e políticas de proteção e apoio aos profissionais da educação, voltados à preservação de sua integridade física, psíquica e moral. Estão em desenvolvimento comissões e procedimentos específicos que asseguram acompanhamento humanizado em situações de conflitos, denúncias ou agressões. Assim, embora ainda haja desafios na equiparação salarial prevista na meta, as ações implementadas demonstram um movimento consistente de fortalecimento das condições de trabalho e valorização da carreira docente no âmbito municipal.									

### Meta 16 – Assegurar a existência de plano de carreira para os profissionais da educação básica pública

Prazo -

Indicador 16A	Fonte: <a href="https://leismunicipais.com.br/camara/mt/claudia">https://leismunicipais.com.br/camara/mt/claudia</a>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução								META EM EXECUÇÃO		
Previsão Orçamentária	Sem informação destes dados									
Análise Crítica	Observa-se que o plano, embora vigente, encontra-se desatualizado, o que representa um entrave significativo para o avanço das políticas de valorização profissional e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade educacional. A defasagem do plano reflete a necessidade urgente de atualização de suas diretrizes, de modo que ele possa contemplar as novas demandas da rede municipal de ensino e se alinhar às realidades e normativas atuais da educação									

**Meta 17 – Assegurar condições ainda em 2015, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das instituições públicas de ensino.**

Prazo -										
Indicador 17A	Sem indicador									
	Fonte: <a href="https://leismunicipais.com.br/camara/mt/claudia">https://leismunicipais.com.br/camara/mt/claudia</a>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução								EM EXECUÇÃO		
Previsão Orçamentária	Sem informação destes dados									
Análise Crítica	A proposta de que a escolha dos gestores escolares ocorresse de forma participativa refletia o compromisso com a transparência, a corresponsabilidade e o fortalecimento da autonomia escolar. No entanto, por motivos de força maior, esse princípio não se manteve plenamente, e por um longo período a nomeação dos gestores passou a ocorrer por indicação, o que acabou enfraquecendo o caráter democrático originalmente previsto. Com a chegada do novo FUNDEB e a criação do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), um novo cenário se estabeleceu. Entre as condicionalidades para que o município recebesse a complementação financeira, passou a ser exigido que a escolha dos gestores escolares ocorresse com base em mérito, desempenho e/ou gestão democrática. Diante disso, o município optou, a partir de 2023, por adotar o modelo baseado no mérito e desempenho como forma de atender às exigências legais e, ao mesmo tempo, valorizar a competência técnica e a experiência dos profissionais da educação.									

**Meta 18 Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à Educação, e garantir o investimento na educação municipal atingindo 25% da receita líquida do município em 2016.**

**Prazo -**

Indicador 18A	<i>(descrição do indicador)</i>									
	Fonte: <a href="https://www.fnnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=pesquisar&amp;nu&lt;br/&gt;mAnoPesquisa=2024&amp;cod_uf=51&amp;cod_muni=510305&amp;g-recaptcha-response=0cAFcWeA5s">https://www.fnnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=pesquisar&amp;nu mAnoPesquisa=2024&amp;cod_uf=51&amp;cod_muni=510305&amp;g-recaptcha-response=0cAFcWeA5s</a>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Indicador										
Nível de Alcance										
Nível de Execução										
Nível de Execução							O MUNICÍPIO INVESTE OS 25% NA EDUCAÇÃO			
Previsão Orçamentária										
Análise Crítica	O investimento em Educação na rede municipal de Cláudia é tratado como prioridade essencial, superando o patamar legal e focando na melhoria da aprendizagem com qualidade e equidade. Este esforço financeiro visa aprimorar consistentemente a formação docente, o material didático complementar e infraestrutura pedagógica e garantindo a eficácia dos investimentos.									

**Meta 19 – Constituir Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Reformulação do Plano Municipal de Educação - PME para o decênio 2015-2025**

**Prazo -**

Indicador 19A	Fonte: Lei nº 572/2015									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Meta prevista</b>										
<b>Indicador</b>										
<b>Nível de Alcance</b>										
<b>Nível de Execução</b>							META EM EXECUÇÃO			
<b>Previsão Orçamentária</b>	Sem informação destes dados									
<b>Análise Crítica</b>	O monitoramento realizado ao longo do período foi fundamental para identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes nas estratégias traçadas, assegurando que as ações educacionais permanecessem alinhadas aos princípios de qualidade, equidade e gestão democrática. A composição plural da comissão — envolvendo representantes de diferentes segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil — contribuiu para a construção de um processo participativo, permitindo que múltiplas vozes fossem consideradas na avaliação das políticas públicas.									

## **5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O processo de levantamento de dados e a consolidação deste relatório foram conduzidos pela Comissão Técnica, devidamente designada por meio da Portaria nº 003/2025. O trabalho pautou-se pelo regime de colaboração e pela gestão democrática, contando com o suporte estratégico da Diretoria Regional de Educação de Sinop (DRE). Para assegurar a fidedignidade das informações e a viabilidade das metas propostas, foram realizadas reuniões de alinhamento com a equipe gestora local e articulações intersetoriais com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Finanças. Tal integração permitiu uma visão sistêmica das demandas educacionais e da capacidade orçamentária do município.

## 6 – Anexos



imagem reunião de orientação para elaboração do monitoramento 2023/2024



AUDIENCIA PUBLICA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024/2025

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO- BIÊNIO 2023-2024**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as oito horas, na Câmara Municipal de vereadores do município de Cláudia -MT, localizada na Avenida Gaspar Dutra, s/n, Centro, reuniram-se para audiência pública os profissionais da educação, Equipe Técnica nomeada pela Portaria 003/2025, Comissão Coordenadora nomeada pela Portaria 004/2025 e demais seguimentos para avaliação do Plano Municipal de Educação – PME – Biênio 2023/2024. A audiência teve início com a composição de mesa de honra, seguido pela execução do hino nacional brasileiro, na sequência fizeram uso da palavra o secretário municipal de educação senhor Nilton Cezar Junior Assunção, desejando boas vindas a todos os presentes e destacando a importância da Audiência Pública para o fechamento do monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME – Biênio 2023/2024. Dando continuidade o senhor Carlos Divino Cardoso membro da Comissão Técnica, fez uma explanação histórica destacando que este foi o primeiro Plano Municipal de Educação Elaborado neste município, sendo o mesmo de fundamental importância para a evolução e melhoria da qualidade da educação do Município. Após as falas a equipe técnica passou a apresentar o relatório das metas, iniciou com um breve comentário sobre a busca de dados para análise e conclusão deste relatório, e na sequência iniciou-se a apresentação das metas. Meta 1 sobre educação infantil observou-se que a Pré escola alcançou 100% atingindo integralmente a meta prevista, enquanto o atendimento em Creche atingiu 53,9% observa-se que a meta estabelecida pelo município não foi atingida, alcançando a meta nacional. Meta 2 voltada ao ensino fundamental de nove anos, em 2024, o município atingiu 100% de taxa de escolarização líquida, demonstrando alto comprometimento da gestão com o acesso e a permanência escolar. Meta 3 garantia do ensino médio, a análise considera, além dos impactos de políticas educacionais e conjunturas sociais, o fator da distorção idade/série, que influencia diretamente o acesso e a permanência dos adolescentes na escola, garantiu-se a oferta desta modalidade, sendo que a permanência sofre influência de vários fatores. Meta 4, o município demonstra um importante compromisso com a inclusão ao atender 100% da demanda manifesta que procuram a Educação Especial, assegurando o direito ao atendimento educacional especializado, conforme determina a legislação vigente. Meta 5. Os dados apresentados revelam um avanço positivo, com crescimento de 8,24 pontos percentuais entre 2023 e 2024 no índice de crianças alfabetizadas na idade certa. Esse resultado demonstra que as ações pedagógicas implementadas vêm surtindo efeito, ainda que de forma gradual. No entanto, ao comparar os resultados alcançados com a meta proposta de alfabetizar 100% das crianças até o final do 2º ano — observa-se que ainda há um grande desafio a ser enfrentado pois atingimos somente 66,28%. Meta 6. Os dados evidenciam redução no percentual de atendimento em tempo integral, uma queda de 5,3% pontos percentuais entre 2023 e 2024. Esse resultado demonstra um movimento contrário ao previsto pela meta do PME, que estabelece a ampliação gradativa da educação em tempo integral na rede pública municipal. Essa redução está relacionada ao fato de que somente as Creches Municipais ofertam atendimento em tempo integral, o que limita o alcance da meta nas demais etapas da educação básica. Como consequência, a meta de atingir 25% dos estudantes até o final da vigência do PME encontra-se distante de ser alcançada, exigindo planejamento estratégico e ações concretas de expansão. Meta 7 o município apresenta excelente desempenho no IDEB dos anos iniciais, superando ou atingindo as metas estabelecidas em praticamente todos os ciclos avaliados. Apesar de uma pequena queda em 2021, recuperou-se parcialmente em 2023, mantendo um índice próximo ao previsto. Isso demonstra a efetividade das

políticas educacionais voltadas aos anos iniciais, especialmente no que se refere à alfabetização, ao acompanhamento pedagógico e à formação continuada dos professores. Meta 8 a análise da Meta 8 evidencia que o alcance da escolaridade média de 12 anos para jovens de 18 a 29 anos permanece como um desafio nacional e municipal. Apesar do crescimento gradual observado nas séries históricas, a escolaridade média dessa faixa etária ainda não corresponde à conclusão plena do Ensino Médio, refletindo persistência de abandono, reprovações e trajetórias escolares interrompidas. Meta 9 em Mato Grosso, e por estimativa também em Cláudia-MT, a taxa situa-se entre 20% e 25%, desempenho melhor que a média nacional, mas ainda acima da meta de 13%. Esses dados indicam que o município avançou na alfabetização absoluta, mas ainda enfrenta limitações quanto à alfabetização funcional, exigindo ações contínuas de EJA e políticas intersetoriais voltadas à inclusão educacional e produtiva da população adulta. Meta 10 permanece integralmente não alcançada ao longo de toda a vigência do Plano Municipal de Educação (2016–2025). Entretanto, o diagnóstico produzido constitui referência fundamental para o planejamento de uma política municipal de Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, alinhada às demandas locais de qualificação, empregabilidade e inclusão produtiva, Meta 11 a oferta de ensino superior presencial não ocorre no município, devido à inexistência de instituições públicas ou privadas instaladas localmente. Para garantir o acesso dos estudantes à continuidade formativa, o município mantém ações estruturantes, como o transporte gratuito para cidades que ofertam ensino superior, a manutenção de parcerias com universidades e institutos para cursos presenciais, semipresenciais e a distância, além da divulgação de programas de bolsas, financiamentos e auxílios estudantis. Meta 12 o não cumprimento da meta está associado a fatores estruturais, logísticos e institucionais que dificultaram a formação de mestres e doutores no município de Cláudia. Apesar de a Prefeitura oferecer incentivo por meio do amparo de afastamento para estudos, da pós graduação a dois agravantes, primeiro o número reduzido de profissionais, que se candidatam a fazer o mestrado. Segundo ponto o número de profissionais efetivos, reduzidos nas redes de ensino até 2024 foi um limitador e a concessão desses afastamentos. Meta 13 no contexto municipal, observa-se que o processo de formação docente em nível de licenciatura ocorreu de forma gradativa e contínua ao longo dos últimos anos, alcançando resultados satisfatórios. Atualmente, o quadro docente do município apresenta 100% dos professores com formação de nível superior, o que representa um avanço significativo na valorização e profissionalização da categoria. Meta 14 observa-se um avanço significativo, pois 100% dos docentes efetivos já possuem formação em nível de pós-graduação, superando amplamente o indicador previsto. Esse cenário reflete o comprometimento da rede municipal com a valorização docente e o entendimento da formação como instrumento essencial para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a elevação do nível de conhecimento e desempenho profissional. Meta 15 apresenta avanços significativos na valorização dos profissionais do magistério no município, especialmente no que se refere à otimização dos recursos educacionais, à realização de concursos públicos alinhados ao plano de carreira e à garantia de condições adequadas para aposentadoria. Observa-se também que o direito à licença-prêmio segue assegurado aos servidores da rede. Meta 16 o Plano de Cargos e Carreiras do município é um instrumento fundamental para a valorização dos profissionais da educação e para a promoção da qualidade do ensino. Sua existência demonstra o compromisso do município com a estruturação de uma política educacional que reconheça o mérito, estimule a formação continuada e assegure condições dignas de trabalho aos servidores. Meta 17 com a chegada do novo FUNDEB e a criação do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), um novo cenário se estabeleceu. Entre as condicionalidades para que o município recebesse a complementação financeira, passou a ser exigido que a escolha dos gestores escolares



ocorresse com base em mérito, desempenho e/ou gestão democrática. Diante disso, o município optou, a partir de 2023, por adotar o modelo baseado no mérito e desempenho como forma de atender às exigências legais e, ao mesmo tempo, valorizar a competência técnica e a experiência dos profissionais da educação. Meta 18 o investimento em Educação na rede municipal de Cláudia é tratado como prioridade essencial, superando o patamar legal e focando na melhoria da aprendizagem com qualidade e equidade. Este esforço financeiro visa aprimorar consistentemente a formação docente, o material didático complementar e infraestrutura pedagógica e garantindo a eficácia dos investimentos. Meta 19 a constituição da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Reformulação do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2015–2025 representa um passo essencial para garantir a efetividade e a continuidade das políticas educacionais do município. A criação dessa comissão, conforme previsto no planejamento e formalizada por portaria vigente, demonstra o compromisso com a transparência, a participação e o cumprimento das metas estabelecidas no PME. O monitoramento realizado ao longo do período foi fundamental para identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes nas estratégias traçadas, assegurando que as ações educacionais permanecessem alinhadas aos princípios de qualidade, equidade e gestão democrática. Por fim, outras observações contribuem para o diagnóstico futuro bem como para o planejamento do próximo decênio do PME a ser realizado. Nada mais a tratar a audiência pública foi encerrada e eu Sueli Betine lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos presentes.

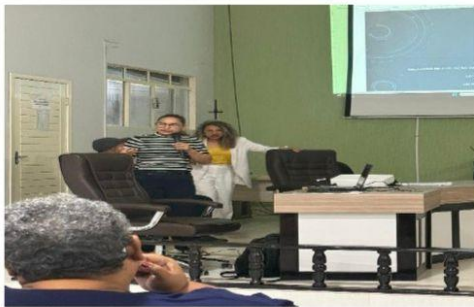
Sueli Betine, Carlos D. Carlos  
Larissa Lopes Pimentel, Flávia M. Martins Leite, Nayara  
Caroline Aulerle, Pamela C. T. Santos, Regine P. Saks  
Karen Regina Piccini Albuquerque, Nelise Glisli Aulerle  
Karen Brenda Sepulcro Dias, Jaine Terezinha Costa.  
Berenice A. M. Salinas -  
Jeanne A. / Leo do sluis feik  
Fanduwânia Barbon Aulerle

**CONVITE**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)  
2023/2024LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES  
DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
HORÁRIO: 08H ÀS 11H

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CLÁUDIA MT



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CLÁUDIA MT



IMAGENS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA- MT

## 7 – Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Movimento**. Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC**. Brasília, DF: MEC. Disponível em: <https://simec.mec.gov.br>. Acesso em: 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica**. Brasília, DF: INEP, vários anos.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Avaliação da Alfabetização – Resultados**. Brasília, DF: INEP.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB**. Brasília, DF: INEP.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022 – Resultados Preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, vários anos.

BRASIL. Ministério da Saúde. **DATASUS – TabNet**. Informações demográficas e populacionais. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br>. Acesso em: 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE**. Brasília, DF: FNDE.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior**. Brasília, DF: INEP.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 10.111, de 6 de junho de 2014**. Institui o Plano Estadual de Educação – PEE/MT. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 2014.

CLÁUDIA (MT). **Lei Municipal nº 572, de 24 de junho de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação de Cláudia – MT. Cláudia, MT, 2015.

CLÁUDIA (MT). **Lei Municipal nº 1.129, de 23 de junho de 2025**. Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação de Cláudia – MT. Cláudia, MT, 2025.

CLÁUDIA (MT). Prefeitura Municipal. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME (2023–2024)**. Cláudia, MT: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

CLÁUDIA (MT). Prefeitura Municipal. **Portaria nº 003/2025**. Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME. Cláudia, MT, 2025.

QEDU. **Indicadores educacionais e IDEB – Município de Cláudia/MT**. Disponível em: <https://gedu.org.br>. Acesso em: 2025.